MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 302, DE 24 DE JULHO DE 1.989

Concede o Título Honorífico de Cidadão Emérito ao Senhor Dr. DILNEY VARES ALBORNOZ.-

O Senhor Dr. DÉCIO MOREIRA PRESTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Dr. DILNEY VARES ALBORNOZ, o Título Honorífico de Cidadão Emérito.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal marcará, oportunamente, a data da solenidade em que será entregue o título ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 24 de julho de 1.989

Vereador Dr. DÉCIO MOREIRA PRESTES
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTONIO RAFAEL P. PINTOS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner